



# **Prefeitura do Município de Angatuba**

## **Estado de São Paulo**

**TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA E A EMPRESA MG COMERCIAL EIRELI ME.**

**TERMO ADITIVO N.º 002**  
**CONTRATO Nº 058/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020**  
**PROCESSO Nº 086/2020**

Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o nº 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho nº 120 – Centro – Cep.:18. 240-000 Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. João Damasceno dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 14.300.773-7 e CPF nº 031.529.148-65, residente no Sítio Paineira – Bº Faxinal,– CEP 18.240-000/Angatuba/SP, de ora em diante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MG COMERCIAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 18.108.624/0001-92, com endereço Rua Feliciano Bortolini nº 1640 – Sala 7 21 Andar 1 Bairro Barra do Rio Cerro – Cep. 89.260-090 Jaragua do Sul SC, doravante denominada Contratada, representada neste ato por **Michael Alexandre Gomes**, proprietário portador da carteira de identidade nº 1100436177, CPF nº 032.160.960-33, residente e domiciliado na Rua Adolf Puttjer, nº 252 - Bairro Barra do Rio Molha – Cep. 89.259-600 Jaraguá do Sul SC, doravante denominada **CONTRATADA, CONSIDERANDO** o art. 65 § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que prevê os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam, a saber:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditado o referido contrato em 15,7738 % do valor inicial do contrato o que corresponde a **R\$ 26.500,00** (vinte e seis mil e quinhentos reais), para inclusão de mais 1 (um) playground/parquinho infantil a ser destinado à Escola Municipal “Professora Hermínia Araújo, passando o valor total do contrato de **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais) para **R\$ 194.500,00** (cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais).

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 26.500,00** (vinte e seis mil e quinhentos reais), sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 02.00.00 – 02.06.00 – 02.06.04 – Ficha 88 – 12.361.0009.1.020 – 4.4.90.52.00 – Fonte de Recurso – 3 – REC.PR. Educação - 4249 (Empenho 2152-000).

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

Por estarem de comum acordo, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas estipuladas neste instrumento, ratificando-se as demais cláusulas contratuais inclusive com relação ao valor contratual, e bem assim, por observar todos os dispositivos legais, em vigor



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

sobre o assunto, em especial os da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim sendo assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um único efeito.

Angatuba, 09 de março de 2021.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA**  
CNPJ do MF sob o n.º 46.634.234-0001-91  
**JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**MG COMERCIAL EIRELI ME**  
CNPJ/MF sob n.º 18.108.624/0001-92  
**MICHAEL ALEXANDRO GOMES**  
**RG: 1100436177 e CPF n.º 032.160.960-33**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**1) Karine Gabriela Ferreira Rochel**  
RG n.º 40.579.659-6

**2) Luciana R. Zacarias Queiroz**  
RG n.º 32.294.873-3



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA**  
**CONTRATADO: MG COMERCIAL EIRELI ME**  
**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 058/2020 (ADITIVO 002)**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 11 (ONZE) PLAYGROUNDS/PARQUINHOS INFANTIS PARA A DEMANDA DESSA SECRETARIA E DAS UNIDADES EDUCACIONAIS – CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Angatuba, 09 de março de 2021.

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 031.529.148-65 RG: 14.300.773-7

Data de Nascimento: 23/12/1961

Endereço residencial completo: Sítio Paineira – Bairro Faxinal

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: joaodamasceno@angatuba.sp.gov.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 031.529.148-65 RG: 14.300.773-7

Data de Nascimento: 23/12/1961

Endereço residencial completo: Sítio Paineira – Bairro Faxinal

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: joaodamasceno@angatuba.sp.gov.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: **MICHAEL ALEXANDRO GOMES**

Cargo: Proprietário

CPF: 032.160.960-33 RG: 1100436177

Data de Nascimento: 18/03/1994

Endereço residencial completo: Rua Adolf Puttjer, nº 252 - Bairro Barra do Rio Molha – Cep. 89.259-600 Jaraguá do Sul SC.

E-mail institucional: mgcomercial.licitacao@gmail.com

E-mail pessoal: licitacaomg01@gmail.com

Telefone(s): (47) 4103 8700

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA  
CONTRATADA: MG COMERCIAL EIRELI ME  
CONTRATO Nº: 058/2020 (ADITIVO 002)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 11 (ONZE) PLAYGROUNDS/PARQUINHOS INFANTIS PARA A DEMANDA DESSA SECRETARIA E DAS UNIDADES EDUCACIONAIS – CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO**

Nome: JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS
Cargo: Prefeito Municipal
RG nº: 14.300.773-7
Endereço: Sítio Paineira – Bairro Faxinal
Telefone: 3255-9500
e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS
Cargo: Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: <a href="mailto:licitacoes@angatuba.sp.gov.br">licitacoes@angatuba.sp.gov.br</a>

Angatuba, 09 de março de 2021.

**JULIANA PEREIRA DE MORAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**